



CONSELHO VIAMONENSE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Viamão - RS

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

O Plenário do Conselho Viamonense dos Direitos da Criança e do Adolescente – COVIDICA, em sua sessão Plenária Ordinária realizada no dia 03 de Julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8069/90 Lei Municipal nº. 2080/91 e Lei Municipal 2972/2001 considerando a Resolução Covidiva 005/2019 que abre inscrições para seleção e escolha dos membros do Conselho Tutelar. Resolve alterar os seguintes itens da referida resolução:

8.15 No dia 04 (quatro) de agosto de 2019, das 13h às 17h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, contendo 60 (sessenta) questões objetivas, para a qual o inscrito deve obter 50% de acerto. Local, EMEF Humberto Alencar Castelo Branco, Rua Presidente Castelo Branco nº 151 Viamão.

8.16 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 07 (sete) de agosto de 2019, sendo possível a interposição de recurso pelos inscritos no período de 08(oito) e 09 (nove) de agosto de 2019.

8.17 Os recursos serão apreciados diretamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá publicar decisão até o dia 12 (doze) de agosto de 2019.

8.18 Nos dias 13, 14 ou 15 de agosto de 2019 submissão a exame psicotécnico comprovando que está apto a exercer a função de conselheiro tutelar, elaborado por empresa especializada. Local e horário serão divulgados através de edital específico.

8.19 No dia 20 (vinte) de agosto de 2019 publicação dos candidatos habilitados para registro. Retirar o comprovante no COVIDICA de que atingiu a média de 50% de acerto na Prova Objetiva sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e aprovação do psicotécnico, para registro de sua candidatura junto ao Protocolo Municipal de Viamão em até dois dias.

10.2 A eleição será realizada no dia 06 (seis) de outubro de 2019, no horário das 8:30hs às 17hs.

10.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município, cujo nome conste do caderno de eleitores com data do fechamento do cadastro em 27/06/2019 fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Viamão, 03 de Julho de 2019



Regina Dresler

Presidente Covidica